

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 041/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Pensão por Morte**, a senhora **MARICEA SALLES MARTINS DE MORAES**, (cônjuge), dependente do segurado **INATIVO** do PREV DUAS BARRAS, senhor **MÁRIO PIRES DE MORAES** - mat. 881, na função de **Trabalhador Braçal**, aposentado por invalidez através da portaria nº 038/2018, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** em decorrência de falecimento ocorrido em **24/10/2019**, (cf. processo administrativo nº 129-A/2019).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única	RS 1.311,41
-------------------------	-------------

(hum mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/10/2019.

Duas Barras, 05 de dezembro de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:5537FF02**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/12/2019. Edição 2531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>